SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 06 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO X | Nº 2080

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 062/2019

Dispensa de Licitação nº 027/2019

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo-SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Nº 062/2019, Dispensa de Licitação Nº 027/2019, que tem como objeto a Contratação de mão de obra especializada para realização de obras de contenção e drenagem, ao longo da estrada do Bairro Indaiatuba, no Município de Barra do Turvo - SP, visto que, devido às fortes chuvas dos últimos meses, vários pontos estão apresentando risco de desmoronamento, no valor global de R$ 10.581,12 (Dez mil, Quinhentos e Oitenta e Um reias e Doze centavos), pelo período de 30 (trinta) dias, junto à empresa JAMIL ALVES DE JESUS - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.379.211/0001-33.

Publique-se.

Barra do Turvo - SP, 02 de Setembro de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:B7C966B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2019

Processo Licitatório Nº 062/2019
Dispensa de Licitação Nº 027/2019
Contrato Nº 084/2019

Contratante: **MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO**
CNPJ: 46.634.317/0001-80
Contratada: **JAMIL ALVES DE JESUS - ME**
CNPJ: 27.379.211/0001-33

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de mão de obra especializada para realização de obras de contenção e drenagem, ao longo da estrada do Bairro Indaiatuba, no Município de Barra do Turvo - SP, visto que, devido às fortes chuvas dos últimos meses, vários pontos estão apresentando risco de desmoronamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo período de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do mesmo.
DO VALOR CONTRATUAL: **R$ 10.581,12 (dez mil, quinhentos e oitenta e um reais e doze centavos)**

ASSINATURA: Barra do Turvo - SP, 02 de Setembro de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:325F69AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 300/2019.

PORTARIA Nº 300/2019.

> "Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros que constituem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) de Barra do Turvo – SP, instituído pela Lei Municipal n° 397/2013, Lei Complementar n° 658/2019 e Decreto n° 626/2019."

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Artigo 4° da Lei Municipal n° 397/2013, o artigo 3° da Lei Complementar 658/2019 e o Decreto n° 626/2019.

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam nomeados e empossados os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Barra do Turvo – SP CMDRS.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Miguel dos Santos Junior - Titular
Mario Cavallari Neto - Titular
Ariani Michele Costa - Suplente
Franciele Santos Rodrigues – Suplente

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CDRS
Benedito Jesus de Oliveira - Titular
Diego Cavalcante de Souza - Suplente

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ITESP
Elton William Zemke – Titular
Ovanir Vinício Renesto – Suplente

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO
REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
Jeremias de Brito Batista – Titular
Caroline Kinceler – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
REPRESENTANTES DO SINTRAF
Admilson Gonçalves da Cruz – Titular
Adão Carlos Aparecido dos Reis – Suplente

REPRESENTANTES DE PRÓ LEITE
Alex Moreira Sousa – Titular
Robson Moreira Pinheiro – Suplente

REPRESENTANTES DA APRUCVAR
João Antonio Moraes Neto – Titular
Anisio Padilha – Suplente

REPRESENTANTES DA COOPERAFLORESTA
Gilmar Batista de Souza – Titular
Victor Maruyama – Suplente

REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS
Lair Santos da Silva – Titular
Camilo de Pontes Maciel – Suplente

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de maio de 2019.

Município de Barra do Turvo – SP, 05 de setembro de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:93114B08

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/19

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 010/19 – Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de elevador na Unidade de Pronto Atendimento - UPA. **Processo Administrativo nº 11382-9/2018.**

Gabinete do Secretário, em 05 de setembro de 2019.

1. Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL nº 010/19**, destinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 05/09/2019 conforme segue:

Licitante: ELEVADORES VILLARTA LTDA		
Item	**Descrição**	**R$/ total.**
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM ELEVADOR NO PRÉDIO DA UPA. DESCRITIVO CONFORME EDITAL E ANEXOS.	R$ 158.000,00

2. Publique-se.

MÁRCIA MENDES VILLEGAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano*

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

Publicado por:
Navínia Silva Oliveira
Código Identificador:8DB1C81B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Processo Administrativo nº 6046-7/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019, referente ao processo administrativo nº 6046-7/2018, para Contratação de empresa especializada em curso de atualização profissional de agente da autoridade de trânsito. A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias, classificação e aceitabilidade dos preços, **RESOLVE**:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa:
- TEKTRANS DO BRASIL EIRELI.

YASMIN GODOY FLORIM
Pregoeira

Publicado por:
Navínia Silva Oliveira
Código Identificador:8C845BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2019

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Processo Administrativo nº 2931-2/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2019, referente ao processo administrativo nº 2931-2/2019, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e locação de equipamentos destinados às festividades municipais, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias, classificação e aceitabilidade dos preços, **RESOLVE**:

I – ADJUDICAR os itens da presente licitação às empresas:
- BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS EIRELI (Itens 6, 8 e 21);
- CRONOS SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELI (Itens 12, 13 e 14);
- EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA – EPP (Itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 37);
- TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI (Itens 17, 18, 32, 33, 36).

YASMIN GODOY FLORIM
Pregoeira

Publicado por:
Navínia Silva Oliveira
Código Identificador:52018543

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/19. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: **LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI**. PROCESSO Nº 10190-5/19. ASSINATURA: 02/09/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DESTINADAS AO SERVIÇO SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ITEM E VALOR: - 01 FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL SXG, SISTEMA ANTIVAZAMENTO COM AS BARREIRAS LATERAIS HIDROFÓBICAS DE GRANDE RESISTÊNCIA E CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE LÍQUIDOS E SÓLIDOS, MÁXIMA ABSORÇÃO. R$ 1,23 POR UNID. 02 – FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M UNISSEX PARA PESO ENTRE 40 A 70KG PARA CINTURA ENTRE 70CM À 120CM, CONTENDO: GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, INDICADOR DE UMIDADE, ALOE E VERA, HIPOALERGÊNICO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA AJUSTE IDEAL AO CORPO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. R$ 1,58 COTA RESERVADA. 06 – FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL SXG, SISTEMA ANTIVAZAMENTO COM AS BARREIRAS LATERAIS HIDROFÓBICAS DE GRANDE RESISTÊNCIA E CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE LÍQUIDOS E SÓLIDOS, MÁXIMA ABSORVAÇÃO. R$ 1,23 POR UNID. 07- FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P UNISSEX PARA PESO ENTRE 20 A 50KG PARA CINTURA ENTRE 40CM À 110CM, CONTENDO: GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, INDICADOR DE UMIDADE, ALOE E VERA, HIPOALERGÊNICO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA AJUSTE IDEAL AO CORPO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. R$ 1,55 POR UNID. 08 - FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M UNISSEX PARA PESO ENTRE 40 A 70KG PARA CINTURA ENTRE 70CM À 120CM, CONTENDO: GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, INDICADOR DE UMIDADE, ALOE E VERA, HIPOALERGÊNICO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA AJUSTE IDEAL AO CORPO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. R$ 1,58 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/19. PRAZO DEVIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:89530A6C



